



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 79, de 17 de Outubro de 2025.

“Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2025 e o respectivo percentual em relação ao orçamento vigente.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM**, após a tramitação regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, as seguintes informações:

1. **Se houve, no exercício de 2025, abertura de créditos adicionais suplementares;**
2. **Em caso afirmativo, qual o valor total dos créditos adicionais suplementares abertos;**
3. **Qual o percentual que tais créditos adicionais suplementares representam em relação ao orçamento anual vigente do Município;**
4. **Informar, ainda, as fontes de recursos utilizadas para a abertura desses créditos.**

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à execução orçamentária e financeira do Município.

A abertura de créditos adicionais suplementares, quando necessária à boa gestão pública, deve observar os limites legais e orçamentários estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e nas normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

e-mail: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

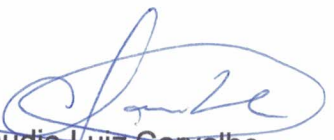
Cidade Folclore



O conhecimento dos valores e percentuais utilizados em suplementações orçamentárias é fundamental para que esta Casa de Leis possa acompanhar e avaliar a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo transparência, legalidade e responsabilidade na execução do orçamento municipal.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de Outubro de 2025.

Vereadores autores


Claudio Luiz Carvalho


Reginaldo Donizetti da Silva


Gabriel José da Silva


Paulo Henrique Alves


Leonardo Sudre Santos Silva


Maria de Fátima de Sousa Menezes

Aprovação em Disc.
e Votação Única
21 / 10 / 25
see L L

ENCAMINHE-SE
EM 21 / 10 / 25
see L L
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

e-mail: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>